



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 596, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Ofício nº 634/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.208, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023, que renova, a partir de 2 de setembro de 2014, a permissão outorgada à Alpha Comunicações de Macatuba Ltda., atualmente denominada de Alpha Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Macatuba, Estado de São Paulo.

- TVR 213/2024 - Portaria nº 9.208, de 20 de abril de 2023 - Alpha Comunicações de Macatuba Ltda., no município de Macatuba - SP.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-213/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, *caput* - RICD

MENSAGEM Nº 596

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.208, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023, que renova, a partir de 2 de setembro de 2014, a permissão outorgada à Alpha Comunicações de Macatuba Ltda., atualmente denominada de Alpha Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Macatuba, Estado de São Paulo.

Brasília, 17 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EM nº 00146/2023 MCOM

Brasília, 19 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.020482/2014-94, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5097/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00234/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU acompanhado da Portaria MCOM nº 9.208, de 20 de abril de 2023, publicada em 18 de maio de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de setembro de 2014, a permissão outorgada à Alpha Comunicações de Macatuba Ltda., atualmente denominada de ALPHA COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.852.305/0001-10), nos termos da Portaria nº 1.065, datada em 26 de junho de 2002, publicada em 1º de julho de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 257, de 2004, publicado em 9 de julho de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Macatuba, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 2 2 5 2 3 0 6 1 0 0 *

atualmente denominada de ALPHA COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.852.305/0001-11), Portaria nº 1.065, datada em 26 de junho de 2002, publicada em 1º de julho de 2002, Decreto Legislativo nº 257, de 2004, publicado em 9 de julho de 2004, para garantir a exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é regulada, se reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus decretos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos deputados, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO